



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 06/07/16

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.534

**DENOMINA EMILIANO RIBEIRO DA SILVA A
UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM
TROPICAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Emiliano Ribeiro da Silva** a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada na Av. Central, s/n, Bairro Jardim Tropical, no Município da Serra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 04 de julho de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 36.433/2016
gmss